# JORNAL OFICIAL


## II SÉRIE – NÚMERO 157

**QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2008**


ÍNDICE:


**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Secretaria Geral

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia





**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 157

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

20/08/2008

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria ( Extracto)

Centro de Saúde de Vila do Porto

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

Centro de Saúde de Praia da Vitória

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

## SECRETARIA GERAL

**Despacho n.º 755/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Nos termos do disposto, designadamente no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e durante o período em que estarei ausente do serviço por motivo de férias – de 11 a 29 de Agosto –, delego na Chefe de Secção de Pessoal, Neli Weitzenbaur – entre 11 e 14 de Agosto –, e na técnica superior principal, Maria da Conceição Vieira – no período remanescente –, as competências para, assinarem a correspondência e, bem assim, todo o expediente necessário à mera instrução dos processos.

4 de Agosto de 2008. - O Secretário-Geral, *Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford.*

## D.R. DA EDUCAÇÃO

**Extracto de Portaria n.º 344/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 05 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS Tomás de Borba, o montante de 200.000,00 Euros (duzentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A "Manutenção e reparação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.", Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação, para obras.

05 de Agosto de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*

## D.R. DA EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 756/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, consideram-se dispensados da Profissionalização em Serviço os professores abaixo indicados. A sua classificação profissional corresponde à sua classificação académica.



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2.º Ciclo do Ensino Básico e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

| Unidade Orgânica | Grupo | Nome | Clas. Prof. |
|---|---|---|---|
| EBI de Ginetes | 290 - EMRC | Marco Sérgio Pacheco Tavares | 17 |
| EBS das Flores | 290 - EMRC | Vítor José Almeida Medeiros | 17 |

5 de Agosto de 2008. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues.*

## D.R. DA EDUCAÇÃO

**Extracto de Despacho n.º 1131/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Por despacho de 4 de Agosto de 2008 ,da Directora Regional:

Anésia Fátima da Costa Medeiros Benevides, nomeada assistente de administração escolar especialista, escalão 1, índice 269 , do quadro de pessoal não docente da Escola Secundária Antero de Quental.

A funcionária, será exonerada do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

4 de Agosto de 2008. A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

## D.R. DA EDUCAÇÃO

**Extracto de Despacho n.º 1132/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Por despacho de 4 de Agosto de 2008 ,da Directora Regional:

Anésia Fátima da Costa Medeiros Benevides, nomeada assistente de administração escolar especialista, escalão 1, índice 269 , do quadro de pessoal não docente da Escola Secundária Antero de Quental.

A funcionária, será exonerada do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

4 de Agosto de 2008. A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 157

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# JORNAL OFICIAL

20/08/2008

## D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Despacho n.º 757/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Tony Ferreira Gonçalves, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do curso de Climatização e Refrigeração - nível III, ministrado na Escola Profissional de Almada e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

23 de Julho de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.*

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

**Édito n.º 40/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Lagoa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2036/08 (2662/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 30 KV para p PT tipo CB n.º1184 - Motel Caloura, sito na Caloura, Vila de Água de Pau, concelho de Lagoa, ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 152 metros de comprimento, derivado do ramal misto de MT a 30 KV para o PT AI n.º 0146 Caloura, que se destina a alimentar o PT tipo CB n.º 1184 - Motel Caloura.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

4 de Agosto de 2008. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade.*



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Extracto de Portaria n.º 345/2008 de 20 de Agosto de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 4 de Agosto de 2008

175.878,00 € (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 4 de Agosto de 2008

23.027,00 € (vinte e três mil e vinte e sete euros), respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 4 de Agosto de 2008

691,00 € (seiscentos e noventa e um euros), respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

4 de Agosto de 2008. - O Chefe de Divisão de Administração, *Paulo Aleixo Jardim Ávila.*

## CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

**Extracto de Despacho n.º 1133/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Por despacho autorizador do Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de Julho de 2008:

Miguel Miranda Teves, nomeado precedendo concurso, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

05 de Agosto de 2008 . – P´lo Presidente do Conselho de Administração, *Carolina Machado de Carvalho.*

## CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

**Extracto de Despacho n.º 1134/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Por despachos do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 15 de Fevereiro de 2008 e 24 de Abril de 2008, respectivamente:

É autorizada a permuta entre Márcia Alexandra da Silva Marques, técnica de saúde ambiental de 2 ª classe do quadro de Ilha de S. Miguel, afecta ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo com Francisco José Freitas Armas Perry da Câmara, técnico de saúde ambiental de 2ª classe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Viana do Alentejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Conta, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Julho de 2008. - A Vogal Enfermeira, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro.*

## CENTRO DE SAÚDE DE PRAIA DA VITÓRIA

**Extracto de Despacho n.º 1135/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória de 5 de Agosto de 2008 , Luís Daniel Pinto Sampaio Rodrigues foi nomeado precedendo de concurso na categoria de técnico superior de 1ª classe – Área de Medicina Dentária , do quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde da Praia da Vitória.

5 de Agosto de 2008. - A Vogal Administrativa do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória, *Raquel Sofia e Areia Costa Dias.*

## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

**Acordo n.º 364/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Banco Alimentar Contra a Fome, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual,



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Banco Alimentar Contra a Fome

Proceder à aquisição de software de contabilidade.

Executar o referido até fins do mês de Julho de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Banco Alimentar Contra a Fome autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 641,00€ (seiscentos e quarenta e um euros) destinado a suportar 50% os custos atrás referidos.

8 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - A Presidente da Direcção do Banco Alimentar Contra a Fome, *Luísa Vale César.*

## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

**Acordo n.º 365/2008 de 20 de Agosto de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Flamengos, ilha do Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Flamengos

Proceder à vistoria e recarregamento de extintores.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Executar o referido até fins do mês de Outubro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo de Flamengos autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 219,00€ (duzentos e dezanove euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

18 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - A Presidente da Direcção da Casa do Povo de Flamengos, *Joaquim Ilídio da Rosa Correia.*



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt